



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 133/2026

Vereador Alexandre Pacheco Pereira

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja dilatado por mais 30 (trinta) dias o prazo para o cadastramento dos carroceiros cidadãos, conforme previsto na legislação municipal vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz-se necessária, tendo em vista que grande parte dos carroceiros do município é composta por pessoas em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes com baixo nível de escolaridade e acesso limitado à informação.

Além disso, observa-se que nem todos tiveram conhecimento adequado do prazo estabelecido para o cadastramento, o que pode resultar na exclusão de trabalhadores que dependem dessa atividade para sua subsistência.

Dessa forma, a prorrogação do prazo por mais 30 dias garantirá maior inclusão, permitindo que todos os interessados possam se regularizar junto ao município, assegurando o cumprimento da legislação sem prejuízo social.

Balneário Pinhal, 29 de abril de 2026

Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>